



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova inspeção médica realizada pelo profissional oficial designado, Dr. Frederico Weeck, PRORROGA a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **CESAR CARVALHO AMBROSIO**, concedida pela Portaria nº 08/2013, até o dia 11/09/2013.

Encaminhe-se ofício ao Prefeito Municipal e ao Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, informando da prorrogação de licença, bem como, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no que se refere ao pagamento auxílio doença.

Registre-se e Publique-se.

Barão do Triunfo, 09 de setembro de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidente da Câmara